



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DA VEREADORA POLLEYKA FRAGA

OFICIE-SE
As autoridades competentes
Data: 02-02-26
1ª Sessão Ordinária
Presidente

INDICAÇÃO Nº 004/2026

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Alto Araguaia-MT, **Jacson Marlon Niedermeier**, e requer que a presente Indicação seja devidamente encaminhada ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Roberto Berlim Peres, Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Judésio Borges de Oliveira, a seguinte sugestão:

“Solicito a possibilidade de viabilizar a construção e instalação de um Ponto de Táxi aos Taxistas do nosso município, um espaço destinado apenas aos taxistas autorizados que aguardam passageiros que utiliza os serviços de locomoção na mobilidade urbana oferecida pela categoria a nossa população.”

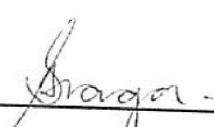
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo contribuir com a melhoria do atendimento de locomoção utilizado pela população. A necessidade de um ponto, servem para manter a organização e fluidez da mobilidade urbana, evitando tumulto no trânsito, devido ao aumento dos aplicativos de transporte, mas eles continuam essenciais em locais estratégicos (Rodoviárias, Bancos, Supermercados, Lojas, Escolas, Hospitais e Clinicas) para garantir mobilidade, segurança e facilitar o embarque imediato de passageiros.

Pois, sabemos que a criação e regulação de um ponto destinado a categoria dos taxistas exigem autorização municipal, estudos de demanda e obediência às normas técnicas de transporte e comoção.

Atenciosamente,

Plenário Alba Berigo, Alto Araguaia-MT, 29 de Janeiro de 2026.


POLLEYKA FRAGA

1ª SECRETÁRIA/ VEREADORA- UNIÃO BRASIL